Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

CNPJ 44.831.733/0001-43 Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

DECRETO Nº 2.333 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2012

"Suspende o expediente nas repartições públicas municipais, nos dias que especifica e dá outras providências correlatas"

SAMUEL DA SILVA BINATI, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais

Considerando que os dias 24 e 31 de dezembro deste ano ocorrerão numa segunda-feira, intercalados entre o fim de semana correspondente e os dias comemorativos de Natal e de Confraternização Universal;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica suspenso o expediente nas repartições públicas municipais, nos dias:

I- 24 de dezembro de 2012;

II- 31 de dezembro de 2012.

§ 1º - Ficará em funcionamento o dia todo a **Praça de Esportes**, e a **Unidade Integrada de Saúde "Leopoldo de Araújo"**, com sistema de plantão.

§ 2º - Por força de convênio municipalizado da saúde, o presente decreto se estende aos servidores estaduais colocados à disposição do Município.

Art. 2º - Havendo necessidade, não se aplicará o disposto neste decreto, referente aos dia **24 e 31/12/2012**, à **Divisão de Contabilidade** e **Tesouraria**, que poderão funcionar internamente nesta data.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, aos dez dias do mês de dezembro de dois mil e doze.

Samuel da Silva Binati
Prefeito Municipal